



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 12/80

0841

Sr. PRESIDENTE,
Srs. VEREADORES.

Muito se tem comentado da fanigerada "URCASA" Urbanizadora de Caieiras S.A.. Voltamos agora ao ditado popular "O QUE COMEÇA MAL SEMPRE ACABA MAL". Estamos esperando o início de seu funcionamento; antes porem gostaríamos de saber o porque de tantas marchas e contra-marchas- entra Diretor e sai Diretor- ; mas afinal quem são os Diretores? : existe ou não existe a Sociedade? Celebraram com o fechamento da Câmara a morte de um Papa, há muito falecido, afinal era necessário usar de todas essas artimanhas. Uma válvula de escape, a Lei fornecia: a mensagem-Projeto de Lei- tinha que passar, e a saída era unica existente: DECORRÊNCIA DE PRAZO.

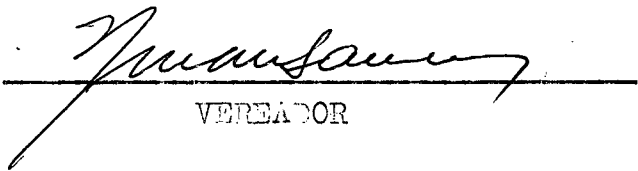
Gastou-se uma pequena fortuna para sua feitura, estamos esperando os resultados, até agora só promessas e mais promessas.

Tratando-se de Empresa que conta no seu capital com a maior parte do dinheiro público, é um dos principais objetivos do presente, atribuições dos vereadores, saber em que ponto e até que ponto existe ou existirá a "URCASA".

Ante estas justificativas é o presente para requerer, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades legais que se officie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor Presidente da "URCASA", as seguintes informações que ora solicitamos:

- 1) Qual o capital registrado da "URCASA" ?
- 2) Quais são os seus socios cotistas?
- 3) Qual o prazo estipulado e numero de cotas de cada um, para integralização do capital?
- 4) Todos os socios cotistas já cumpriram com suas cotas-partes de entrada?
- 5) Qual o capital e na responsabilidade de quem permaneceu para a formação da sociedade?
- 6) Houve prestação de contas?

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 1980


VEREADOR

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 04 03 1980

PRESIDENTE



21 FEV 1980 RECEBIDO

EM

21 FEV 1980

0842

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 198-80

Em 20 de fevereiro de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 12/80 ,
vimos através deste Ofício, de conformidade com o artigo 39, in-
ciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as informações
para as quais juntamos a solicitação feita à URCASA - Urbanizado
ra de Caieiras S.A.

Temos a informar também que a URCASA
já está em funcionamento desde 1º de janeiro do corrente ano. In-
formamos ainda, que várias obras estão sendo planejadas e, para-
tanto, Licitações Públicas serão feitas nas modalidades de Con-
corrência Pública e Tomada de Preços, de conformidade com o que
determina os limites de Licitações.

Na certeza de ter atendido o requeri-
mento acima mencionado, do nobre Vereador Dr. Nelson Manzanares,
deixo aqui os meus protestos de elevada estima e consideração.

ENGº GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

Caieiras, 20 de fevereiro de 1980

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caieiras.

Engº Gino Dartora

Conforme sua solicitação estamos enviando, os dados solicitados por Vossa Excelencia:

1-Capital Registrado da Urbanizadora de Caieiras -
Cr\$1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinco -
-ta mil cruzeiros)

2-Relação dos socios cotista:

-Prefeitura Municipal de Caieiras
-Ruth de Carvalho Dartora
-Luiz Lopes Lansac
-Adib Salomão
-Mario Angelino Di Ianni
-Emilio Benedito Gouveia Fares
-Rui de Oliveira Alonso

3-O prazo estipulado para a integralização dos sócios é até o final do exercício de 1980

Prefeitura Municipal de Caieiras	- 1.282.500	- 95,000 %
Ruth de Carvalho Dartora	- 20.500	- 1,520 %
Luiz Lopes Lansac	- 22.000	- 1,629 %
Adib Salomão	- 1.000	- 0,074 %
Mario Angelino Di Ianni	- 1.000	- 0,074 %
Emilio Benedicto Gouveia Fares	- 1.000	- 0,074 %
Rui de Oliveira Alonso	- 22.000	- 1.629 %

4-Sim.

5-Cr\$232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), e esteve sob a responsabilidade do Sr. Milton Nicodemo.

6-Sim.


Dr. Milton Nicodemo

- Diretor Presidente -